



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao sr. Marcelo Bertoni, presidente da Famasul, pelo êxito no acordo histórico firmado para resolução de um dos conflitos fundiários mais antigos do Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O acordo abrange uma área situada no município de Antônio João, totalizando cerca de 9 mil hectares e incluindo grandes propriedades rurais, como as fazendas Morro Alto, Primavera, Piquiri Santa Cleusa, Itá Brasília, Barra, Cedro, Fronteira, Pérola do Vale, Itaguassu, além de lotes rurais da Vila Campestre.

Conforme o acordo, os proprietários serão indenizados tanto pelo valor das benfeitorias quanto pela terra nua, resultando em um total de R\$ 144,8 milhões. Desse valor, R\$ 27,8 milhões referem-se às benfeitorias, conforme avaliação realizada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) em 2005, devidamente corrigida pela inflação e pela taxa Selic. Esse montante será pago pela União por meio de crédito suplementar.



A indenização pela terra nua, no valor de R\$ 101 milhões, será financiada pela União. Adicionalmente, o governo do Estado de Mato Grosso do Sul contribuirá com R\$ 16 milhões, destinados aos produtores rurais mediante depósito judicial.

O sucesso deste acordo marca o início de uma nova fase de diálogo e reconciliação entre indígenas e produtores.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3472238240>